

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 233, Iraquara/BA, em 27 de Maio de 2019.

“Exonerar Diretor de Transporte, Secretaria de Saúde, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, do Cargo de Diretor de Transporte, símbolo **CC2.1**, Secretaria de Saúde, **Sérgio Alves de Oliveira, considerando o falecimento do mesmo.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal